
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI.....
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.....

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR.....

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA.....

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO
TIBAGI

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 01/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

Valor Máximo aceitável: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Base Legal: Art. 75, Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia: 08/02/2024 às 08h30min, até o dia 16/02/2024 às 13h00min, com início da fase de lances as 13:30 horas.

Data de encerramento: 16/02/2024, as 16:30 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados site: www.consorcioacaminhosdotibagi.com.br e blcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501, (42) 3276-2623 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, .

Ipiranga-PR, aos 06 de fevereiro de 2024.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO
TIBAGI

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA N°. 02/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

Valor Máximo aceitável: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Base Legal: Art. 75, Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia: 08/02/2024 às 08h30min, até o dia 16/02/2024 às 09h00min, com início da fase de lances as 09:01 horas.

Data de encerramento: 16/02/2024, as 12:00 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados site: www.consorcioCAMINHOSdotibagi.com.br e blcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501, (42) 3276-2623 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, .

Ipiranga-PR, aos 07 de fevereiro de 2024.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 22/2024

PROCESSO 37/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mudas de extremosa, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor Máximo aceitável: R\$ 9.360,00(nove mil, trezentos e sessenta reais).

Base Legal: Art. 75, Artigo II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
09 de fevereiro de 2024 às 08h30min, até o dia 20 de fevereiro de 2024 às 13:00, com início da fase de lances as 13:30 horas.

Data de encerramento: 20 de fevereiro de 2024, as 16:30 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 1/2024

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Ipiranga, fixa data para a realização da 4ª sessão ordinária, e dá outras providências.

Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando as festividades de carnaval entre dos dias 12/02/2024 e 14/02/2024;

Considerando a vigência do Decreto nº 11/2024, da Prefeitura Municipal de Ipiranga, publicado em 08/02/2024, que estabelece ponto facultativo nas repartições da administração pública municipal entre os dias 12/02/2024 e 14/02/2024 em razão das festividades de carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, ponto facultativo nos dias 12/02/2024, 13/02/2024 e 14/02/2024.

Art. 2º - A 4ª sessão ordinária, prevista para o dia 12/02/2024 (segunda-feira), fica transferida para o dia 15/02/2024 (quinta-feira), às 19h00, horário regimental.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente do Legislativo Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão de obra de motorista e operadores, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Transportes..

VALOR: R\$ 180.222,46 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ: 17.058.641/0001-08

ENDEREÇO: Pólonia, 650 - CENTRO, CEP: 84320-000, na cidade de RESERVA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso XI, da Lei nº. 14.133/21 e Lei Federal 11.107/05.

DISPENSA: 08 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 08 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 08 de fevereiro de 2024.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede na RUA Pôlonia, 650, Bairro: CENTRO, na cidade de RESERVA/PR.

OBJETO: prestação de serviços de locação de mão de obra de motorista e operadores, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e transportes.

VALOR CONTRATADO: 180.222,46 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 23/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21 e Lei Federal 11.107/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2024 a 08 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
CLAUDIOMIR SCHNEIDER
(Contratada)



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 050
De 07 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, em conformidade com o Decreto nº 69/2022, Decreto nº 06/2024, art. 2º, e

Considerando o memorando n.º: 39/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

I - Conceder gratificação por encargos especiais de Coordenador dos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde ao servidor **LUIZ FERNANDO CLOCK**, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista.

II – Pela função exercida fica concedido ao servidor, que especifica a gratificação por encargos especiais, conforme artigo 2º, do Decreto nº 06/2024, o valor correspondente a 19 (treze) VRM (valor de referência do Município), com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

III – Revoga-se, para todos os efeitos legais, a partir de 06/02/2024, a Portaria n.º 321/2022, publicada no diário oficial sob n.º 1631, em 28/07/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 055
De 06 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
1442	ALINE CHORNOBAY DE OLIVEIRA	5,00%
1454	AMANDA DALLAZOANA	5,00%
8221	ANGELITA DA SILVA CAMARGO	15,00%
8301	CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA VIEIRA	15,00%
8281	DANIELE CRISTINA COSTA OLIVEIRA	15,00%
2492	ELEDIANE LACHINSKI SILVA	15,00%
1450	ELIZANGELA DE FREITAS LEIRIA	5,00%
2442	EVALIZE AP DENCK PONTAROLLO	15,00%
1176	FERNANDA RENATA CANTERI CARNEIRO	10,00%
10701	ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR	10,00%
1447	JEAN FELIX SOCHTIG	5,00%
1453	LILIANE APARECIDA FERREIRA ROCHA DA SILVA	5,00%
1445	LUIZ FERNANDO CLOCK	5,00%
1180	MARCIA FRANCINE DEWES	10,00%
1452	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	5,00%
1448	MARIA DENIZE CAMARGO	5,00%
1444	PEDRO SIDNEY DE MELO FILHO	5,00%
8201	REGIANE MOURA DE ANDRADE ROCHA	15,00%
8261	ROSELHA OLIVEIRA KINDL	15,00%
8241	ROSINEIDI AP DA S GOMES MARTINS	15,00%
8161	SARA VANDERLICE FRITAS	15,00%
8211	SOLANGE DE FATIMA CARDOSO	15,00%
8291	SUZANE MARIA MARTINS SCHEIFER	15,00%
1449	VANIA MARA ARAUJO	5,00%
8191	VIVIANE SCHILA TRAMONTIN	15,00%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal